



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 5555/2023</b>		
Ementa <b>Institui a Semana do Dia 21 de Outubro, e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, denominada de Semana Municipal de Valorização da Família.</b>		
Data da Norma <b>13/09/2023</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Lei Ordinária nº 107/2023</a></u> - Autoria: JANAINA BASTOS, CÉLIO ARISTÃO</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



**LEI Nº 5.555, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Institui a Semana do Dia 21 de Outubro, e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, denominada de Semana Municipal de Valorização da Família.**

(Projeto de Lei Ordinária n 107/2023, de autoria da Vereadora Janaína Zambuzi Nogueira Bastos).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 448/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art.1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituída, a semana do dia 21 de outubro, denominada de Semana Municipal de Valorização da Família, que integrará o calendário oficial de Eventos de Ibitinga.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M., em 13 de setembro de 2023.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por  
ALINE COSTA VIZOTTO  
318.228.828-85  
Data: 20/09/2023 09:06



Assinado digitalmente por  
CRISTINA MARIA KALIL  
ARANTES 020.263.718-  
22  
Data: 20/09/2023 09:07



LEI ORDINÁRIA Nº 5555/2023- Recebido em 21/09/2023 08:50:28 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitiinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.ibitiinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0B4F-0B04-E386-E82F.

